



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CREA/MA**

Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-680

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) – telefone (98) 2106 8300

CNPJ: 06062038/0001-75

**DECISÃO RECURSO**  
**PRESIDÊNCIA DO CREA/MA**

**REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**

**RECORRENTE: MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Interposto recurso pela empresa MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. em face de decisão da Comissão Permanente de Licitação, irresignada com a sua inabilitação em decorrência do desatendimento do subitem 8.4.1.2 do Edital, a Comissão decidiu pela manutenção da decisão que inabilitou a referida empresa.

Para tanto enfatizou em seu julgamento que:

“(…) Diante da análise dos argumentos recursais, o setor técnico informa que o Item 11.5 do atestado da Obra construída na cidade de Tutoia, refere-se a pintura acrílica de faixa de 5cm de largura e a unidade de medida seria METROS, totalizando 55,12 M<sup>2</sup> de área.

Desse modo, o total de pintura acrílica da empresa foi de 4.457,80 m<sup>2</sup> e não 5.505,08 m<sup>2</sup> como foi informada pela recorrente.

Portanto, a teor da constatação do setor técnico do CREA/MA, o valor total de pintura é inferior ao exigido no subitem 8.4.1.2 do Edital, em que o mesmo exige 4.505,00 M<sup>2</sup> de aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica”

Portanto, em consonância com a decisão da CPL/CREA-MA, observando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como o critério de admissibilidade do recurso, **RATIFICO** e **MANTENHO** a decisão prolatada em todos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CREA/MA**

Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-680

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) – telefone (98) 2106 8300

CNPJ: 06062038/0001-75

os seus termos, **NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela empresa  
MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

São Luís, 17 de agosto de 2021.

**Eng. Civil Luís Plécio da Silva Soares**  
**RN 111405259-0**  
**Presidente do CREA/MA**